



ATO TRT EJUD N. 016/2017

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I - Arbitrar, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Juiz do Trabalho da 4ª Região, **RICARDO FIOREZE**, que virá da cidade de Porto Alegre/RS, no dia 30 de maio de 2017, com retorno no dia 1º de junho de 2017, ministrar palestra "Gestão de Vara do Trabalho e o NCPC", no IV Seminário Geral de Formação Continuada, a ser promovida pela Escola Judicial do Trabalho da 13ª Região, no dia 31 de maio de 2017, das 14h às 18h, no Auditório da Escola Judicial, com endereço na Av. D Pedro I, 247, Centro, João Pessoa/PB, conforme Protocolo TRT N° 6464/2017.

II - Autorizar, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n° 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região